



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RELATÓRIO - PRE/DG/SGA/COMAP/SEAQUI**PROCESSO SEI N.º 0012847-14.2021.6.05.8000**

Trata-se o presente processo da solicitação da ASCOM, visando contratação de empresa especializada em impressão de fotografias. Os autos retornaram a esta Seaqui para continuidade da instrução após definição que o critério de julgamento das propostas será por item, considerando o menor preço apresentado. (docs nºs 1794146 e 1795694).

Definido o critério de julgamento, ratificamos o quanto informado no relatório nº 1798282 desta Seaqui, isto é, **o preço médio total** foi estimado em **R\$ 18.290,00 (dezoito mil duzentos e noventa reais)**. SENDO QUE os menores preços propostos foram apresentados pelas empresas **DSJ COMUNICAÇÃO SOCIEDADE** no valor total de **R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais)** referente ao item 01 e **OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LTDA** no valor total de **R\$ 8.975,00 (oito mil novecentos e setenta e cinco reais)**, sendo: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) referente ao item 02; R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) referente ao item 03 e de R\$ 2775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais) referente ao item nº 04, totalizando de **R\$ 13.655,00 (treze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)**, referente aos serviços a serem prestados (doc. nº 1792410).

Informamos que as aludidas empresas apresentaram confirmação de proposta (docs. nºs 1798230e 1798282). Feitas devidas considerações encaminhamos o presente processo para as demais providências relativas ao pedido.

À COMAP

Em 06 de novembro de 2021.

Ana Paula S. de Oliveira

Técnica Judiciária

Seção de Análise e Aquisições

De acordo.

Em 10 de dezembro de 2021.

Marconni Rodrigues de Alcântara Santos

Chefe da Seção de Análise e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Saldanha de Oliveira Pereira**, Técnico Judiciário, em 10/12/2021, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1798684** e o código CRC **8C7E7B0E**.



0012847-14.2021.6.05.8000

1798684v6